LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 012518

GUIA DE	PAGAMENIO ORCAMEN	TARIO NO. UIZSI	. δ	^ _
CONTA			PAGU Em 24/	E - S E 10/2019
CAMARA MUNICIPAL DE 0101 01 031 0100 200 DIARIAS NO PAIS REC	1 3390 1414010000	I I	ALEX ANTONIO	RODRIGUES
+	+	+-		 +
Credor: LUIZ CARLOS CPF: 263.396.920			Codigo	93.0
Valor: (CINQUENTA REAIS E CI **********	50,50 NQUENTA CENTAVOS**	*****	***********	***********
	agamento final			
++ Atesto o pagamento	VISTO	·	E C I B O	 -+
deste documento Em 24/10/2019	Em 24/10/2019	Recebi(emos) (do, o valor de	da Camara	supra cita-
Tesoureiro	Contador	Assinat	ura	Documento
Bco: 99.0 BANCO	DO ESTADO DO RS	ChequeDSN	14516 Doo	c.; 11712
LEGISLATIVO MUNIC GUIA DE	IPIO SARANDI PAGAMENTO ORCAMEN	UTARIO No. 0125:	19	<u></u>
CONTA			PAGU	E - S E /10/2019
CAMARA MUNICIPAL DE 0101 01 031 0100 200 INDENIZ.POR LOC REC	1 3390 9301030000	·	ALEX ANTONIO	
+	·+	+-	<i>PH</i> -	 +
Credor: LUIZ CARLOS CPF: 263.396.920			Codig	o: 93.0
Valor: (SETECENTOS REAIS****				
III	agamento total		632.7 de 22	an online of the control of
+				
Atesto o pagamento deste documento Em 24/10/2019	VISTO Em 24/10/2019	Recebi(emos) do, o valor de		supra cita-
	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I			
Tesoureiro	Contador	Assina	tura	Documento

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARAN	NDI	NOTA DE EMPENHO N. 631/9		
SARANDI CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10	99.560.000 0 TEL.: 33615600	ESPECIE EMPENHO: EMPENHO REGULAR		
CREDOR: LUIZ CARLOS LUCII ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXI CODIGO: 93/0		CPF: 263 396 920/87 E: SARANDI RS 99.560.000		
REQUISICAO 3 PROCES	SSO: LICIT	ACAO: /0000 NAO SE APLICA (NS		
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 NATUREZA DESPESA: 3390 14	ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CPRV: PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 424/3 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (
0,500 DESLOCAMENTO CIPAR AUDIE: BLEIA LEGIS:	ao Produto ou Servic O A P.ALEGRE PARA PA NCIA DIA 23/10 NA AS LATIVA E NA FAMURS.			
<=>	> <=> <=> <=> <=>			
Car.Pec.	: 000 Desconto:	0,00 TOTAL => 165,50		
DESDOBRAMENTO: CLASSIFICACAO: COMPR/CONVEN.:		LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica) FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.		
	NTERIOR VALOR D	SALDO DA VERBA 165,50 SALDO DA VERBA 4.187,38		
conferi os mat./serv Em/Em	_/ 0 v	R E C I B O cebi da Camara SUPRA CITADO ralor deste empenho, pelo que n plena e irrevogavel quitacao. Em//		
	ste documento / / Band	SINATURA Doc: co: cheque:N. conta:		

Contabilidade

750,50



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 093/2019

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO VEREADOR:

NOME: LUIZ CARLOS LUCIETTO - CÓDIGO: 93-0

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 23 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO: 424.3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50(sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01 (diárias s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 165,50-70% DO VALOR:

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS - Porto Alegre/RS a

Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- Audiência na FAMURS.
- ◆ Audiência Na Assembléia Legislativa.

Sarandi/RS, 18 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Lucietto
Vereador

Alex A. Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

1			E		T.
LEGISLATIVO MUNICIPIO) SARANDI		NOTA D	E EMPENHO	N. 632/7
SARANDI		60.000		ESPECIE EMPENHO	Control Contro
CREDOR: LUIZ CARLOS ENDERECO: RUA DUQUE I CODIGO: 93/0	DE CAXIAS 2058	CIDADE: TELEFONE:	SARANDI	CPF: 263 3	396 920/87 RS 99.560.000
REQUISICAO 7	PROCESSO:	LICITACA	0: /0	000 NAO S	SE APLICA (NS
ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CPRV: PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 884/2 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (
INDEN TUCUL OUT/1	ificacao Produto ou IZACAO UTILIZACAO VE AR VIAGEM A P.ALEGRE 9. CFE ART.4, INC.I 01/2017	ICULO PAR DIA 23	The state of the s	Unitario 700,0000	Valor Total 700,00
Ca	r.Pec.: 000 Descont	0: 0	,00	rotal =>	700,00
DESDOBRAMENTO: CLASSIFICACAO: COMPR/CONVEN.:					se aplica) o Inclus.FPgt.
	ALDO ANTERIOR V 15.436,27		MPENHO 700,00		SALDO DA VERBA 14.736,27
Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em//		Recebi o valo dou pl	da Car r deste ena e :	e empenho	O SUPRA CITADO o, pelo que el quitacao.
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento//	Banco:		Doc N.	



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº 047/2019

DOTAÇÃO: 884/2
VEREADOR LUIZ CARLOS LUCIETTO: 93.0

Através deste, o **VEREADOR LUIZ CARLOS LUCIETTO**, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 001, de 06-03-2017, promulgada e publicada no dia 20-03-2017, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa FBX 2566, no período de **23 de outubro de 2019**.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre - Porto Alegre a Sarandi

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução001/2017, alterada pela resolução 002 /2018. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

MOTIVO DA VIAGEM:

- Audiência na FAMURGS.
- ◆ Audiência Na Assembléia Legislativa.

Sarandi/RS, 18 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Lucietto Vereador Márcio Sanhudo 1º Controlador

Ver. Alex A. Rodrigues
Presidente



Recibo de Transferência

Número: 00922090763/00000000863224/052389

Data: 24/10/2019 Hora: 10:36:25

Canal:

Office Banking

Data Débito:

24/10/2019

Valor:

R\$ 750,50

Tipo:

Transferência de valor entre contas Banrisul

Conta do Remetente: 0417-04.023659.0-4

Nome do Remetente: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI

Conta do Destinatário: 0417-35.016743.0-6 Nome do Destinatário: LUIZ CARLOS LUCIETTO

Finalidade:

PAGTO VIAGEM

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AAE4ADE198BB4091F18285E324779DFC25

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO – LUIZ CARLOS LUCIETTO

ASSESSORA LEGISLATIVA DE BANCADA – SOLANGE MARISA FORNAZIERI

No dia 23 de outubro de 2019, quarta-feira, tendo saído de Sarandi às 05:00horas e retornado às 20:00horas, estivemos em Porto Alegre, a pedido do Presidente da Casa Legislativa, para protocolar Moção de Repúdio nº. 017/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar empresas públicas, a congelar orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir, junto a FAMURS, Gabinete da Presidência, Gabinete do Deputado Estadual Edegar Pretto, Gabinete do Deputado Estadual Adroaldo Loureiro e no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa para os demais Deputados Estaduais.

Assinamos o presente relatório, Luiz C. Lucietto – Diretor Administrativo e Solange Mariza Fornazieri – Assessora Legislativa de Bancada.

Em anexo comprovantes das despesas.

Sarandi, 24 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Lucietto
Diretor Administrativo

Solange Mariza Fornazieri Assessora Legislativa de Bancada

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL

CNPJ: 04.167.842/0001-93 CONSTANTINO BALDASSO RUA DOS ANDRADAS, 1358 CENTRO - PORTO ALEGRE -

RS 90020-008 I.E.: 096/2847143
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

002

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
001 1 BUFFET LIVRE
002 3 REFRIG. UN X 23,500 23,50

1 UN X 4,500

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$ 28,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 28,00
Consulte pela Chave de Acesso em

http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta 4319 1004 1678 4200 0193 6500 1000 0038 9910 0018 2631

CONSUMIDOR CPF: 263.396.920-87

NFC-e nº 000003899 Série 001 23/10/2019 13:18:23 Protocolo de Autorização: 143191457080226 Data de Autorização 23/10/2019 13:18:30



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12,741/12). R\$ 6,82

MKM Automação - NFCe - Express

RESTAURANTE 31 BR 386, S/N, VENDINHA MONTENEGRO-RS CNPJ:04.300.320/0001-18 IE: 0780070410

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Consumidor Final

em	Códido			Descrição do produto		
	Qtd.	Unio	i.	V. Unit. (RS)	V. Item (R\$)	
013	4			CAFE	THE TAXABLE PART OF THE PROPERTY OF THE	
	1	UN	X	8,00	R\$ 8,00	
)tde	Total	de It	ens	- Contraction and the Contraction of the Contractio	1	
alo	r Tota	1			8,00	
	na de		me	nto	Valor Pago	
INI	HEIRC)			8,00	
if Tr	ibutos	Totals	s Inc	identes(Lei Fed 12.7	(41/2012) 2,46	
Minimum.	HEROTE SERVICE	-	EN	MISSÃO NORMAL		

EMISSAO NORMAL
Número: 000.011.642 - Série: 101
Emissão: 23/10/2019 08:33:07 - Via do Consumidor
Consulte pela chave de acesso em:
https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx

CHAVE DE ACESSO 319 1004 3003 2000 0118 6510 1000 0116 4217 8240 0869

CONSUMIDOR CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143191455490583

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1 Software: Logicbox.com.br CPF26339692087



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RUDIMAR SIGNOR

Vice-Presidente da

Câmara Municipal de Sarandi/RS

MESA/PRESIDÊNCIA
Recebido em23 / 10 / 200
Por 11/160 COUTANTO
Horário 10:50



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RUDIMAR SIGNOR

Vice-Presidente da

Câmara Municipal de Sarandi/RS



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR

Vice-Presidente da

Câmara Municipal de Sarandi/RS

Carla Lied Assessora Perlamentar Deputado Eregar Pretto

Recebido

Gabinete Deputado Edegar Pretto



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Recebido Recebido Loureiro

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RUDIMAR SIGNOR

Vice-Presidente da

Câmara Municipal de Sarandi/RS



Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS nº 014/2019

Sarandi, 21 de outubro de 2019.

Prezado(a),

Venho através deste encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº 017/2019, aprovada na Sessão Plenária do dia 18/10/2019, manifestando posição contrária ao Governo do Estado por aderir ao Regime de Recuperação Fiscal proposto pela União, que obriga o Estado a privatizar as empresas públicas, a congelar o orçamento e salários, não contratando servidores e, ainda, de forma leonina, abrir mão do crédito relativo às perdas da Lei Kandir.

Sendo o que tinhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR SIGNOR

Vice-Presidente da

Câmara Municipal de Sarandi/RS

RECEBIDO EM 23/0/.

Servidor do Departamento de Logística